



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Despacho nº 835/2021 SAA/GGLA/COMAP

Processo nº 71000.051492/2021-82

Interessado: Coordenação de Material e Patrimônio

Em, 21 de setembro de 2021.

Assunto: **Resultado do lote nº 20, do Aviso de Desfazimento nº 9/2021**

1. Com a publicação no site do MDS, do Aviso de Desfazimento de Bens N° 9/2021 ([10961834](#)), em 6 de setembro de 2021, bem como, no Jornal Correio Brasiliense, ([10961856](#)), foi informado aos interessados em obter o lote de doação, a obrigatoriedade de se enviar os documentos conforme item 1.3 "b" da cláusula primeira do AVISO DE DESFAZIMENTO, no período de 06 a 14 de setembro de 2021.

2. Sendo assim, informamos que duas instituições demonstraram interesse no lote de doação da lista publicada no site deste Ministério, conforme a seguir:

- I - Missão Internacional de paz;
- II - Instituto Magia dos Sonhos

3. A instituição supramencionadas, "I", foi contemplada pois apresentou documentação correta, a "II", não foi contemplada pois não apresentou a documentação correta,

4. Segue abaixo quadro resumo das instituições contempladas com os respectivos lotes de doação:

INSTITUIÇÃO CONTEMPLADA	LOTE(S) DE INTERESSE	LOTE (S) CONTEMPLADO (S)
Missão Internacional de Paz	20	Contemplado
Instituto Magia dos Sonhos	20	Não Contemplado

5. Destarte, encaminhamos os autos a essa Coordenação de Logística e Administração/CGLA para conhecimento e posterior envio à DICOM para publicação do resultado, e após a publicação, solicitamos que o processo seja restituído à Coordenação de Material e Patrimônio/COMAP para as demais providências.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

RAQUEL BONOMI SCHIFINO DE AMORIM
Coordenadora de Material e Patrimônio

De acordo.

Encaminhe-se à DICOM para publicação do resultado da instituição contemplada (Sei nº [11138650](#)) na forma supramencionada, e após a publicação do resultado, solicitamos que o processo seja restituído à Coordenação de Material e Patrimônio/COMAP para as demais providências.

(assinatura eletrônica)

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO
Coordenador-Geral de Logística e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bonomi Schifino de Amorim, Coordenador(a) de Material e Patrimônio**, em 22/09/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 23/09/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11138650** e o código CRC **BDAD660A**.

Referência: Processo nº 71000.051492/2021-82

SEI nº 11138650

Criado por [cecilia.bussolo](#), versão 7 por [cecilia.bussolo](#) em 21/09/2021 15:53:34.